



**MT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04**

**INSC. ESTADUAL 29.465.626-0**

## **CREDENCIAMENTO**

**A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARRASCO BONITO-TO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE, MOBILIÁRIOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS.**

**DATA: 05/11/2025**

**HORARIO 14H00MIN.**

**PROPONENTE: MT COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 22.414.157/0001-04**

**ENDEREÇO: RUA ANACLETO PAULINO – 11 – VILA SAMPAIO – SAMPAIO/TO**

**TELEFONE: (63) 9 9994-3053**

RUA ANACLETO PAULINO – 11 – VILA SAMPAIO – SAMPAIO/TO, CEP 77980-000 Fone (63) 99994-3053  
E-mail: [minitudo.sampaio@gmail.com](mailto:minitudo.sampaio@gmail.com)



MT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.*

#### PROCESSO LICITATÓRIO 19/2025 PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 141/2025

A Empresa M T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.414.157/0001-04, com à Rua Anacleto Paulino, nº 11 – Vila Sampaio, por intermédio do seu representante legal o(a) s.r.(a) Edilene Marques da Silva,, portador(a) do Documento de Identidade nº RG Nº 022350092002-7 órgão emissor SSP/MA, e do CPF nº 017.487.571-13 ECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 19/2025, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

SAMPAIO-TO 28 DE OUTUBRO 2025

ADMINISTRADORA  
EDILENE MARQUES DA SILVA  
CPF: 017.487.571-13



CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

## ANEXO – II

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

#### PROCESSO LICITATÓRIO 19/2025 PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 141/2025

A **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME** vem credenciar seu representante legal para a participação no processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL S.R.P de n.º 19/2025, a ser realizado no (a) na Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, na data de 05 de outubro de 2025, às 14h00 min. Na pessoa de **EDILENE MARQUES DA SILVA** brasileira casada, empresaria portador da cédula de identidade n.º RG Nº 022350092002-7 SSP/MA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 017.487.571-13, residente e domiciliado à Rua VALDECY ROCHA, 24, VILA SMPAIO. Sócio Proprietário este ato se dá com base em previsão contratual desta sociedade, na Cláusula 7ª do respectivo Contrato Social, que segue em anexo, ad litteram:

“(trecho do contrato social que delega os devidos poderes exigidos no Edital)”

Ou (Se funcionário da empresa) Para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, especialmente, todos os poderes para representá-lo, junto a qualquer repartição pública ou particular, para receber citações, confessar, transigir, renunciar, receber, firmar compromisso, além de tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento deste mandato.

SAMPAIO-TO 28 DE OUTUBRO 2025

ADMINISTRADORA

EDILENE MARQUES DA SILVA

CPF: 017.487.571-13



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
22.414.157/0001-04  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/05/2015

NOME EMPRESARIAL  
MT COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PAPELARIA MINI TUDO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R ANACLETO PAULINO

NÚMERO  
11

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
77.980-000

BAIRRO/DISTRITO  
VILA SAMPAIO

MUNICÍPIO  
SAMPAIO

UF  
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM

TELEFONE  
(63) 9994-3053

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.414.157/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/05/2015 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MT COMERCIO E SERVICOS LTDA |
|-------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>61.20-5-01 - Telefonia móvel celular<br>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>82.19-9-01 - Fotocópias<br>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |              |                      |
|----------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R ANACLETO PAULINO | NÚMERO<br>11 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                                 |                     |          |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>77.980-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA SAMPAIO | MUNICÍPIO<br>SAMPÃO | UF<br>TO |
|-------------------|---------------------------------|---------------------|----------|

|                                                   |                            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(63) 9994-3053 |
|---------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/05/2015 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2025 às 16:47:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                      |                                                     |                                                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.414.157/0001-04</b><br>MATRIZ                                                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>07/05/2015</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MT COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>                                                                                               |                                                     |                                                 |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |                                                     |                                                 |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                              |                                                     |                                                 |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R ANACLETO PAULINO</b>                                                                                                              | NÚMERO<br><b>11</b>                                 | COMPLEMENTO<br>*****                            |                 |
| CEP<br><b>77.980-000</b>                                                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA SAMPAIO</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SAMPAIO</b>                     | UF<br><b>TO</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MINITUDO.SAMPAIO@GMAIL.COM</b>                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br><b>(63) 9994-3053</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                           |                                                     |                                                 |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/05/2015</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                         |                                                     |                                                 |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **16:47:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[Assinaturas manuscritas]*

3/25/2025, 2:4:

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |            |    | BR                                                                                    |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|----|----|---|----|----|----|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |            |    |                                                                                       |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| 2 - 1º NOME E SOBRENOME<br>EDILENE MARQUES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |            |    | 1 - HABILITAÇÃO<br>22/10/2007                                                         |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| <div>3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br/>25/12/1987, AUGUSTINOPOLIS, TO</div> <div>4a DATA EMISSÃO<br/>02/12/2022</div> <div>4b VALIDADE<br/>28/08/2032</div> <div>ACC</div> <div>D</div> <div>4c DOC IDENTIDADE - CNH / EMISSÃO / UR<br/>0223500920027 GESP MA</div> <div>4d CPF<br/>017.487.571-13</div> <div>5 1º REGISTRO<br/>04216364549</div> <div>6 CRI TARE<br/>AB</div> <div>NACIONALIDADE<br/>BRASILEIRO(A)</div> <div>FILIAÇÃO</div> <div>JOSEFA MARQUES DA SILVA</div> <div><br/><i>Edilene Marques da Silva</i><br/>7 ASSINATURA DO PORTADOR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |            |    |                                                                                       |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| <table border="1"><thead><tr><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th><th>9</th><th>10</th><th>11</th><th>12</th></tr></thead><tbody><tr><td>ACC </td><td></td><td></td><td></td><td>D </td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>A </td><td></td><td>28/08/2032</td><td></td><td>D1 </td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>A1 </td><td></td><td></td><td></td><td>BE </td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>B </td><td></td><td>28/08/2032</td><td></td><td>CE </td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>B1 </td><td></td><td></td><td></td><td>CEB </td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>C </td><td></td><td></td><td></td><td>DE </td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>C1 </td><td></td><td></td><td></td><td>D1E </td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table> <div>12 OBSERVAÇÕES</div> <div>LOCAL<br/>PALMÁS, TO</div> <div>ASSINADO DIGITALMENTE<br/>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO<br/>85405040635<br/>T0303489287</div> |    |            |    |                                                                                       |    | 9  | 10 | 11 | 12 | 9 | 10 | 11 | 12 | ACC  |  |  |  | D  |  |  |  | A  |  | 28/08/2032 |  | D1  |  |  |  | A1  |  |  |  | BE  |  |  |  | B  |  | 28/08/2032 |  | CE  |  |  |  | B1  |  |  |  | CEB  |  |  |  | C  |  |  |  | DE  |  |  |  | C1  |  |  |  | D1E  |  |  |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 | 11         | 12 | 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| ACC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |            |    | D    |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    | 28/08/2032 |    | D1   |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| A1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |            |    | BE   |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| B                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    | 28/08/2032 |    | CE   |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| B1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |            |    | CEB  |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| C                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |            |    | DE   |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| C1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |            |    | D1E  |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |
| TOCANTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |            |    |                                                                                       |    |    |    |    |    |   |    |    |    |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                     |  |            |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |                                                                                     |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                      |  |  |  |                                                                                       |  |  |  |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Sêrpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. a. Nome = Sobrenome | Nome em Germano | Sufixo e Apêndices - Primeira Habilitação | First Drive License | Primeira Licença de Condução | 3. Data de Nascimento | Date of Birth | Data de Nascimento | 4. Data de Emissão | Issuing Date | Data de Emissão | 5. Data de Validade | Expiration Date | Data de Validade | 6. País | Country | País | 7. Documento Identitário - Cópia emitida | Identity Document - Issuing Authority | Documento Identitário - Autoridade Emissora | 8. CPF - CPF - 9. Número de Registro da CNH | Driver License Number | Número de Permissão de Condução | 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação | Driver License Class | Categoria de Permissão de Condução | Nacionalidade | Nationality | Nacionalidade | 10. Filiação | Filiação - 11. Observações | Observations | Observações | 12. País | País | País

I<BRA042163645<496<<<<<<<<<<  
8712253F3208287BRA<<<<<<<<<<O  
EDILENE<<MARQUES<DA<SILVA<<<<

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

**EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada em Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 03, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de **JOSEFA MARQUES DA SILVA** e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Arixá do Tocantins/TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador da RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de **NILO PEREIRA DA SILVA** e **MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA**. Resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial: **MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA**; e nome de fantasia: **MINI TUDO.COM**.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede na **RUA MANOEL MATOS, Nº 868 - Centro - Sampaio/TO - CEP - 77.980-000**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

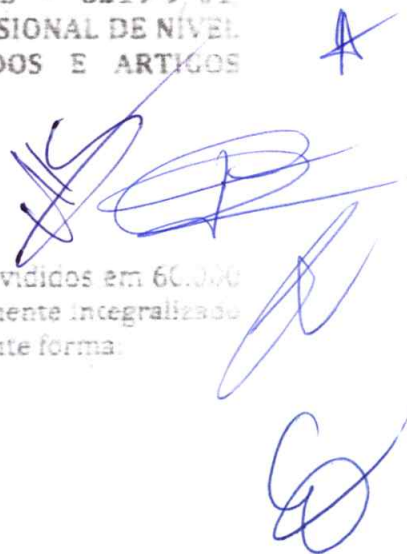
A sociedade iniciará suas atividades em 04/05/2015, e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA:

O objetivo da sociedade será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - 4789-0/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - 4752-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 4761-0/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - 4781-4/00, TELEFONIA MÓVEL CELULAR - 6120-5/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - 4763-6/02, FOTOCÓPIAS - 8219-9/01, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO - 8550-3/02, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO - 8541-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - 4763-6/01.**

### CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



| Sócios                     | Quotas | %   | Valor da Participação |
|----------------------------|--------|-----|-----------------------|
| EDILENE MARQUES DA SILVA   | 30.000 | 50  | R\$ 30.000,00         |
| FRANCINALDO SOUSA DA SILVA | 30.000 | 50  | R\$ 30.000,00         |
| TOTAL                      | 60.000 | 100 | 60.000,00             |

#### CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe a sócia **EDILENE MARQUES DA SILVA**, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### PARAGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

#### CLÁUSULA OITAVA:

A Sócia Administradora terá direito a uma remuneração mensal, a título de PRO-LABORE, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

#### CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Augustinópolis - TO, 26 de Março de 2015.



Edilene Marques da Silva

EDILENE MARQUES DA SILVA  
SÓCIA-ADMINISTRADORA



Francinaldo S. Silva

FRANCINALDO SOUSA DA SILVA  
SÓCIO-COTISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO REGISTRO EM: 07/05/2015  
SOB Nº: 1720452061  
Protocolo: 15010822-2, DE 06/04/2015

NOTA: SÓCIO COM AS OPORTUNIDADES LÍQUAS

ERILAN SOEZA MACHADO  
SECRETÁRIO-GERAL

141535

RRI 266891  
RRI 266890

CARTÓRIO DO TAB 1º DE NOTAS  
E REG. DE IMÓVEIS

CNPJ: 00.767.004/0001-08

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a veracidade das assinaturas de

Edilene Marques da Silva e Francinaldo Sousa da Silva

em 26/03/2015

Augustinópolis - TO

Em test. da verdade

Tertuliano Lustosa Filho

Demeitres Sales Neto

Escritório Substituto

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO - TO, CEP: 77.980 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **172 2 0045209 1** em 07/05/2015, CNPJ: **22.414.157/0001 - 04**, resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passa a ser:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180352646  
PROTOCOLO: 190392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905229464. NIRE: 17200452091.  
MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUSA MILHOMEN  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"**

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
6120-5/01 - Telefonia móvel celular  
8219-9/01 - Fotocópias  
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação.  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| SÓCIOS                     | QUOTAS         | VALOR (R\$)       | %             |
|----------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| EDILENE MARQUES DA SILVA   | 75.000         | 75.000,00         | 50,00         |
| FRANCINALDO SOUSA DA SILVA | 75.000         | 75.000,00         | 50,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>150.000</b> | <b>150.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Novembro de 2018.

*Edilene M. da Silva*

**Edilene Marques da Silva**  
**Sócia Administradora**

*Francinaldo S. Silva*

**Francinaldo Sousa da Silva**  
**Sócia Cotista**

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452091.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILEGEM  
SECRETARIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão  
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@jucetins.com.br

Selo Digital nº 128033AAA080986-FGD

Confirme autenticidade: <http://licenciadada.180-lvs.br/index.php/registro>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **EDILENE MARQUES DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe: 0004 - 194174 EMOLUMENTOS: R\$1,25. Função: R\$0,50; TFJ: R\$0,25; ISS: R\$0,08; TOTAL: R\$2,08. Augustinópolis - TO, 28 de novembro de 2018.

Em \_\_\_\_\_ da Verdade

Mayra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. São João, 444, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.940-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS  
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
CNPJ: 01.255.320/0001-55  
Fone: (63) 3456-1592

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS - MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelão  
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@jucetins.com.br

Selo Digital nº 128033AAA080986-JFM

Confirme autenticidade: <http://licenciadada.180-lvs.br/index.php/registro>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fe: 0004 - 812559 EMOLUMENTOS: R\$1,25. Função: R\$0,50; TFJ: R\$0,25; ISS: R\$0,08; TOTAL: R\$2,08. Augustinópolis - TO, 28 de novembro de 2018.

Em \_\_\_\_\_ da Verdade

Mayra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. São João, 444, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.940-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS  
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
CNPJ: 01.255.320/0001-55  
Fone: (63) 3456-1592

**JUCETINS**  
Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e 2º Tabelionato de Notas

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452051.  
MINI TODO COM DE SOUVENIRS LTDA ME

ERLAN SOUZA MILROMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"



Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO - TO, CEP: 77.980 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **172 2 0045209 1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001 - 04**, resolvem de comum acordo, proceder à seguinte alteração contratual, sob as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social passa a ser:

- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados.
- 4713-0/02 - Lojas de variedades.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452091.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

 **JUCETINS**  
JUCETINS - JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
www.simplifica.to.gov.br

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
6120-5/01 - Telefonia móvel celular  
8219-9/01 - Fotocópias  
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação.  
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), passa a ser de R\$ 150.000,00. (Cento e Cinquenta Mil Reais) representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

| SÓCIOS                     | QUOTAS         | VALOR<br>(R\$)    | %             |
|----------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| EDILENE MARQUES DA SILVA   | 75.000         | 75.000,00         | 50,00         |
| FRANCINALDO SOUSA DA SILVA | 75.000         | 75.000,00         | 50,00         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>150.000</b> | <b>150.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Novembro de 2018.

  
Edilene M. da Silva  
**Edilene Marques da Silva**  
**Sócia Administradora**

  
Francinaldo S. Silva  
**Francinaldo Sousa da Silva**  
**Sócia Cotista**

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452091.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião  
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

**Selo Digital nº 128033AAA080996-FGD**  
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **EDILENE MARQUES DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 794174. EMOLUMENTOS: R\$1,25. Funcivil: R\$0,50. TFIJ: R\$0,25. ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$2,06. Augustinópolis - TO, 29 de novembro de 2018.

Em testas da verdade

Mayra Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS  
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
Tabela 01/255320/0001 - 55  
Fone (63) 3456 - 1592 - TO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião  
Fone: (63) 3456 1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

**Selo Digital nº 128033AAA080998-JFM**  
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por verdadeira a assinatura de **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0004 - 812559. EMOLUMENTOS: R\$1,25. Funcivil: R\$0,50. TFIJ: R\$0,25. ISS: R\$0,06. TOTAL: R\$2,06. Augustinópolis - TO, 29 de novembro de 2018.

Em testas da verdade

Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS  
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS  
Tabela 01/255320/0001 - 55  
Fone (63) 3456 - 1592 - TO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018 14:50 SOB Nº 20180392646.  
PROTOCOLO: 180392646 DE 12/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805229464. NIRE: 17200452091.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 12/12/2018  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filha de JOSEFA MARQUES DA SILVA e **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado em Regime Parcial de Bens, Administrador, natural de Axixá do Tocantins/ TO, nascido em 01/02/1979, Inscrito no CPF de nº 881.579.891-91, Portador do RG de nº 253.525 SSP/TO, expedida em 23/08/1993, residente e domiciliada na Rua 3, S/N, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, filho de NILO PEREIRA DA SILVA E MARIA DE LOURDES SOUSA DA SILVA, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001-04** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a ter como objeto social:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.**
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.**
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos**
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**



**2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"**

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular  
 8219-9/01 - Fotocópias  
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Parágrafo único** - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Retira-se da sociedade **FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**, possuidor de 75.000 (Setenta e Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS                   | QUOTAS  | VALOR (R\$) | %      |
|--------------------------|---------|-------------|--------|
| EDILENE MARQUES DA SILVA | 150.000 | 150.000,00  | 100,00 |
| TOTAL                    | 150.000 | 150.000,00  | 100,00 |

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"**

ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME**, e nome Fantasia **MINI TUDO.COM**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na **Rua Manoel Matos nº 868, Centro, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da Empresa é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho



**2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"**

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.  
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular  
 8219-9/01 - Fotocópias  
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Parágrafo único** - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: **Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.**

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                   | QUOTAS  | VALOR (R\$) | %      |
|--------------------------|---------|-------------|--------|
| EDILENE MARQUES DA SILVA | 150.000 | 150.000,00  | 100,00 |
| <b>TOTAL</b>             | 150.000 | 150.000,00  | 100,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME"**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, **isoladamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore" em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

**2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**“MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA - ME”**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 14 de Janeiro de 2021.

---

**EDILENE MARQUES DA SILVA**  
Sócio - Administrador

---

**FRANCINALDO SOUSA DA SILVA**  
Sócio –Retirante

The block contains five handwritten signatures in blue ink. One signature is at the top right, and four others are clustered in the bottom right corner. The signatures are stylized and appear to be of the same person or related parties.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 01748757113                      | EDILENE MARQUES DA SILVA   |
| 88157989191                      | FRANCINALDO SOUSA DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2021 10:16 SOB Nº 20200579690.  
PROTOCOLO: 200579690 DE 30/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100283380. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.  
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.  
MINI TUDO COM DE SUVENIRES LTDA ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplicidade.to.gov.br](http://www.simplicidade.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**"MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA"**  
**CNPJ Nº 22.414.157/0001-04**

Pelo presente instrumento particular, **EDILENE MARQUES DA SILVA**, brasileira, casada, Regime Parcial de Bens, Administradora, natural de Augustinópolis/TO, nascida em 25/12/1987, Inscrita no CPF de nº 017.487.571-13, Portadora da RG de nº 022350092002-7 SSP/MA, expedida em 26/08/2005, residente e domiciliada na Rua 3, S/Nº, Centro, Sampaio/TO, CEP - 77980-000, única sócia da sociedade limitada denominada: **MINI TUDO COM SUVENIRES LTDA**, com sua sede social situada na **RUA MANOEL MATOS, Nº. 868, CENTRO, SAMPAIO – TO, CEP: 77.980 – 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720045209-1** em 07/05/2015, **CNPJ: 22.414.157/0001-04** resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome Fantasia **PAPELARIA MINI TUDO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na **Rua Anacleto Paulino nº 36, Vila Sampaio, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa passa a ter como objeto social:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.**
- 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.**
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.**
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis**
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos**
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios**
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
- 4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem**
- 6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular**
- 8219-9/01 – Fotocópias**

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial;  
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 7311-4/00 - Agências de publicidade;  
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;  
 7319-0/03 - Marketing direto;  
 6621-5/02 - Autoria e Consultoria Atuarial;  
 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
 4924-8/00 Transporte escolar;  
 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;  
 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7719-5/99 Locação de meios de transporte, sem condutor;  
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

**Parágrafo único** - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Cursos preparatórios para concursos; Preparação de documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Marketing

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

direto; Autoria e Consultoria Atuarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de meios de transporte, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes e Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial **MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e nome Fantasia **PAPELARIA MINI TUDO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sua sede na **Rua Anacleto Paulino nº 36, Vila Sampaio, no município de Sampaio – TO CEP 77.980-000**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 04/05/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da Empresa é:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados.

4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4759-8/99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.

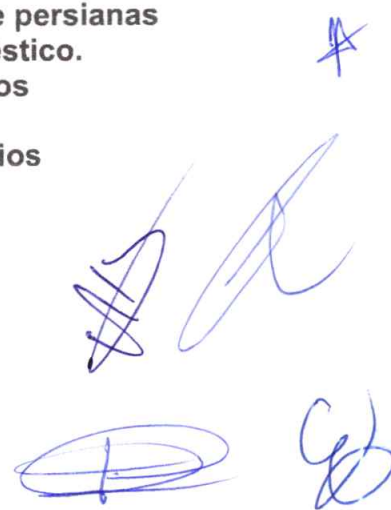
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

6120-5/01 - Serviços de Telefonia Móvel Celular



8219-9/01 – Fotocópias  
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico  
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação;  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial;  
 8599-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
 7311-4/00 - Agências de publicidade;  
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;  
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;  
 7319-0/03 - Marketing direto;  
 6621-5/02 – Autoria e Consultoria Atuarial;  
 8211-3/00 *Serviços combinados de escritório e apoio administrativo*;  
 4924-8/00 Transporte escolar;  
 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;  
 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal;  
 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;  
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7719-5/99 Locação de meios de transporte, sem condutor;  
 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;  
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

**Parágrafo único** - Objeto do Estabelecimento pela Matriz: Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados; Lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de viagem; Serviços de Telefonia Móvel Celular; Fotocópias; Educação profissional de nível técnico; Atividades de apoio à educação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Cursos preparatórios para concursos; Preparação de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

documentos e Serviços especializados de Apoio Administrativo; Marketing direto; Autoria e Consultoria Atuarial; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Transporte escolar; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Locação de meios de transporte, sem condutor; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes e Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cem e Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SÓCIOS                   | QUOTAS  | VALOR (R\$) | %      |
|--------------------------|---------|-------------|--------|
| EDILENE MARQUES DA SILVA | 150.000 | 150.000,00  | 100,00 |
| TOTAL                    | 150.000 | 150.000,00  | 100,00 |

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio **EDILENE MARQUES DA SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá nomear um administrador não sócio para o exercício da administração da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – A sócia Administradora, terá direito a uma remuneração mensal, a título de “pró-labore” em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade. À data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Augustinópolis – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Sampaio - TO, 26 de Fevereiro de 2025.

---

**EDILENE MARQUES DA SILVA**  
Sócio - Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 01748757113                      | EDILENE MARQUES DA SILVA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025 13:57 SOB N° 20250092735.  
PROTOCOLO: 250092735 DE 13/02/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503661059. CNPJ DA SEDE: 22414157000104.  
NIRE: 17200452091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.  
MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por  
respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MT COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: Nº 22.414.157/0001-04

INSC. ESTADUAL 29.465.626-0

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

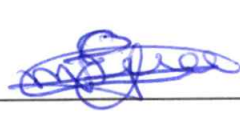
**PROCESSO LICITATÓRIO 19/2025**  
**PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 141/2025**

A Empresa M T COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 22.414.157/0001-04 sediada à Rua Anacleto Paulino, nº 11 – Vila Sampaio, por intermédio do seu representante legal o Sr(a) Edilene Marques da Silva, do portador (a) do RG Nº 022350092002-7 SSP/MA e do CPF nº 017.487.571-13, DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 19/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

SAMPAIO-TO 28 DE OUTUBRO 2025

  
ADMINISTRADORA  
EDILENE MARQUES DA SILVA  
CPF: 017.487.571-13

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> MT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                  | <b>Protocolo:</b> TOC2500336340          |                                          |                                            |
| <b>NIRE :</b> 17200452091                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>17200452091                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ</b><br>22.414.157/0001-04 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>07/05/2015    | <b>Início de Atividade</b><br>04/05/2015 |                                          |                                            |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua ANACLETO PAULINO, Nº 11, VILA SAMPAIO - Sampaio/TO - CEP 77980-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS. COM<br>PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E<br>SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE<br>ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE<br>ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO<br>VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E<br>ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE<br>ARTIGOS DE VIAGEM SERVICOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR FOTOCOPIAS EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO REPARACAO E<br>MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO<br>PROFISSIONAL E GERENCIAL AGENCIAS DE PUBLICIDADE CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE<br>APOIO ADMINISTRATIVO MARKETING DIRETO AUTORIA E CONSULTORIA ATUARIAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TRANSPORTE ESCOLAR<br>TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE<br>CARGA, PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE<br>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE<br>AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE ANDAIMES E ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E<br>ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO. |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                |                                          | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                                            |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>Nome</b><br>EDILENE MARQUES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CPF/CNPJ</b><br>017.487.571-13 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 150.000,00 | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio         | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                  |                                          |                                          |                                            |
| <b>Nome</b><br>EDILENE MARQUES DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>CPF</b><br>017.487.571-13      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado       |                                          |                                          |                                            |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                  |                                          |                                          | <b>Situação</b><br>ATIVA                   |
| <b>Data</b><br>09/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Número</b><br>20250312786      | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANÇO        |                                          |                                          | <b>Status</b><br>SEM STATUS                |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/10/2025, às 16:58:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ISUUG3UX.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário-Geral